



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

**CONTRATO Nº035/2023 - PREF**  
**PROCESSO Nº 006/2023 - PREF**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PREF**

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schu,nn, 839, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ALFREDO CEZAR DREHER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72 , residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo/SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA** com sede à Rod. BR 050, Bairro: Parque Hileia, Município de Uberaba - MG, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.771.945/0001-07, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Giovanni Gonçalves Araujo, portador do RG nº MG – 18.734.727 e do CPF nº 475.107.736-87, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 14.133/21, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 003/2023 - pref.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 003/2023 efetuará o fornecimento de **SÊMEN BOVINO, MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E NITROGÊNIO**, conforme consta no Termo de Referencia em anexo, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

técnico, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sêmen bovino da raça HOLANDESES com prova não anterior Abril/2022 pelo DairyBulls, com as seguintes características mínimas: Confiabilidade de Dados de Produção > OU = a 90%; PTA Leite > OU = a 1000 LBS; % Gordura > OU = a 0.00; % Proteína > OU = a 0.00; CCS < OU = a 2,90; Vida Produtiva > OU = a 4; Tipo > OU = a 1.00; Composto de Úbere > OU = a 1.	DOSE	400	R\$ 8,98	R\$ 3.592,00
02	Sêmen bovino da raça JERSEY com prova não anterior Abril/2022 pelo DairyBulls, com as seguintes características mínimas: Touro A2A2; Confiabilidade de Dados de Produção > OU = a 90%; PTA Leite > OU = a 700 LBS; Libras Gordura > OU = a 35; Libras Proteína > OU = a 35; CCS < OU = a 2.90; Vida Produtiva > OU = a 0.	DOSE	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
04	Sêmen bovino da raça BRAFORD, com prova PAMPAPLUS não inferior a MARÇO de 2022, que contenha as seguintes características mínimas: DEP peso ao nascer < ou = a 1; DEP peso a desmama > ou = a 7; Sendo rank igual ou melhor a 1%; DEP peso ao Sobreano igual ou maior 10; Sendo rank igual ou melhor a 2%; DEP AOL/REA > ou = a 1,0 sendo rank igual ou melhor a 10%.	DOSE	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
05	Sêmen bovino da raça BRANGUS com prova não anterior a janeiro/2022 pela PROMEB0, com as seguintes características mínimas: DEP de peso ao Nascer (PN) < OU = a -0,10; DEP de Ganho do Nascimento a	DOSE	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

	Desmama (GND) > OU = a 6.0; DEP de Ganho Nascimento ao Sobreano (GNS) > OU = a 8.0; DEP Precocidade ao Sobreano (PS) > OU = a 0,10;				
07	Sêmen bovino da raça SENEPOL com avaliação Genética EMBRAPA-GENEPLUS com as Seguintes características mínimas: Peso a Desmama top 1% ou melhor; Peso ao sobreano top 1% ou melhor; Área de olho de lombo top 1% ou melhor; Marmoreio top 5% ou melhor.	DOSE	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
08	Luva 90 cm pacote 25 und	PCT	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
09	Bainha tipo francesa	PCT	15	R\$ 24,40	R\$ 366,00
10	Aplicador Universal automático	UN	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 17.578,00</b>

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O referido contrato vigorará pelo período de 09/03/2023 até 08/03/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

### CLÁUSULA QUARTA

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Projeto Atividade: 2.006 – Assistência ao Produtor Rural

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

**04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Projeto Atividade: 2.007 – Ações voltadas a melhoria da agricultura

33 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

**CLAUSULA QUINTA**

O objeto do presente contrato deverá ser entregue nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto fornecido.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA SEXTA**

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

### **CLÁUSULA OITAVA**

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

### **CLÁUSULA NONA**

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de R\$ 17.578,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhora Jaqueline Zaczski, portador do RG. 7.158.764 e do CPF. 800.001.569-22, servidor público municipal e pela CONTRATADA o(a) Sr(a) Giovanni Gonçalves Araujo, portador do RG nº MG – 18.734.727 e do CPF nº



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

475.107.736-87. A troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Canoinhas, SC, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Bela Vista do Toldo (SC), 09 de março de 2023.

---

#### **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

---

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Giovanni Gonçalves Araujo

CPF nº 475.107.736-87

Representante

**CONTRATADO**

---

**RAFAEL GADOTTI**

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matricula nº2775

Testemunhas:

---

Marcos Iachztki

CPF: 055.120.039-17

---

Jaqueline Zaczeski

CPF: 800.001.569-22

Contrato nº 035/2023 – Município de Bela Vista do Toldo - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC